



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

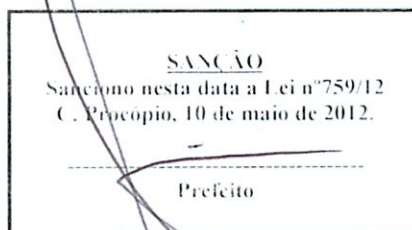
LEI N° 759/12

DATA: 10/05/12

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a
SOCIEDADE CIVIL AMIGOS E MEMBROS
DO MOVIMENTO DE SCHOENSTATT DE
CORNELIO PROCÓPIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ aprovou e
eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:



Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a
SOCIEDADE CIVIL AMIGOS E MEMBROS DO MOVIMENTO DE
SCHOENSTATT DE CORNELIO PROCÓPIO.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 10 de maio de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

